

DATA DA FAVORECIDA: 02-07-2018 - 2018-12-29-002097-1/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0274/2018 DAO

Pelotas, 16 de maio de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual solicita informações sobre o valor pago pelo aluguel dos banheiros disponibilizados pelo SANEP, durante o veraneio no Laranjal (protocolo Câmara n° 2220/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP (três páginas).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

GABINETE DO DIRETOR - PRESIDENTE
Em, 08 de maio de 2018

Of. Nº : 249/2018

Senhora Prefeita,

Em resposta ao Pedido de Informações, PI/000058/2018, protocolado nesta Autarquia sob o n.º S7179/2018, o qual solicita esclarecimentos sobre o valor pago pelo aluguel dos banheiros disponibilizados pelo SANEP durante o veraneio no Laranjal, informamos o que segue.

O Pregão Presencial 82/2018, que trata dos containers sanitários, foi contratado pelo período de 100 dias, conforme tabela abaixo.

Quantidade	Descrição	Valor/item
5	Container sanitário, dividido em dois módulos, um feminino e um masculino	R\$ 322.896,70
2	Pergolado de madeira com assoalho e cobertura	R\$ 101.761,00
4	Cabine sanitária – Portador de Necessidades Especiais	R\$ 31.311,00
2*	Container sanitário, dividido em dois módulos, um feminino e um masculino	R\$ 35.000,00
Valor total do lote		R\$ 490.968,70

Está incluído no valor:

a) Horário de funcionamento dos containers:

a- Para os dois módulos localizados próximos à arena de esportes o funcionamento se dará entre 8 e 24 hs. e, para os demais, entre 9 e 21 hs.

b) Limpeza (manual e mecanizada) e higienização:

b.1- Os serviços de limpeza e higienização, coleta de resíduos e o fornecimento de insumos e materiais (papel higiênico, desinfetantes e aromatizantes);

b.2 – Os funcionários da contratada deverão, além de estar uniformizados, usar máscaras protetoras, luvas descartáveis e todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados à execução dos serviços.

c) O transporte das cabines, o deslocamento interno, a desmontagem, o fornecimento de química desodorizante sempre que necessário, papel higiênico e manutenção, bem como caminhão limpa-fossa para retirada dos dejetos diariamente.

* Após esse período contratado, ficou prorrogado dois módulos containeres sanitários instalados na Praia do Laranjal, até 02 de abril de 2018.

No que diz respeito à exploração do turismo local, não cabe a esta Autarquia tal avaliação, uma vez que existe a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDET), cabendo a esta a explicação da conformidade ou não da referida questão.

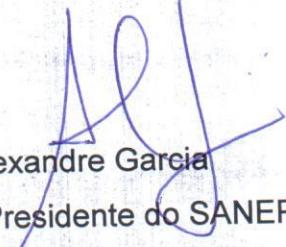
Importante salientar que nos custos, constam não só o aluguel dos equipamentos mas também a demanda de pessoal para controle, limpeza, manutenção e vigilância dos materiais, tendo em vista que foi disponibilizado uma melhor condição dos sanitários nesta temporada, não se tratando de banheiros químicos e sim módulos de sanitários, sendo que a referida melhora foi reconhecida pela população.

Entendemos que os banheiros públicos não são de obrigação desta Autarquia e que no presente caso, o SANEP participou exclusivamente do projeto de verão e do carnaval, não tendo os demais períodos do ano sido contemplados.

Por fim, a opção de aluguel e não de aquisição dos banheiros se deu por mérito administrativo, que é ato puramente discricionário do gestor, mas que levou em consideração, especialmente, o fato de já ter havido um abaixo assinado por parte dos

moradores do Laranjal, que culminou com o trancamento e posterior demolição dos banheiros públicos que estavam sendo construídos na referida praia.

Atenciosamente,


Alexandre Garcia
Diretor-Presidente do SANEP

Exma. Sra.
Paula Mascarenhas
Prefeita Municipal de Pelotas
Prefeitura Municipal de Pelotas